

**DOCUMENTO DE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO
EXTRAORDINÁRIO E DESTINAÇÃO DO LUCRO E DAS RESERVAS DE LUCROS DA SOCIEDADE
LIMITADA**

Empresa: A. P. PETRONI LTDA

Endereço: Rua Júlio Mesquita, 751 – 1º andar Sala A – Centro – CEP 13600-061 – Araras/SP

CNPJ: 38.084.974/0001-73

Sócio:

- ANA PAULA PETRONI – CPF: 319.811.958-82

DELIBERAÇÕES

Reunidos nos termos dos arts. 1.071, 1.078 e 1.079 do Código Civil, os sócios procederam à análise das Demonstrações Contábeis e do **Balanço Patrimonial Extraordinário** levantado em **30/09/2025**, os quais foram aprovados por unanimidade, tendo apresentado os seguintes saldos:

- **Lucro apurado no período:** R\$ 514.664,31 (quinhentos e catorze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)
- **Reservas de Lucros:** R\$ 1.053.401,28 (um milhão, cinquenta e três mil quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos)
- **Total de disponibilidades:** R\$ 1.568.065,59 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Após apreciação, a sócia deliberou sobre a destinação parcial do lucro e das reservas de lucros, decidindo pelo pagamento e distribuição do montante total de R\$ 1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais), composto por parte do lucro apurado e parcela da conta de reservas de Lucros, a ser pago da seguinte forma:

1. Distribuição aos sócios

1. A sócia ANA PAULA PETRONI receberá o montante integral de R\$ 1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10/01/2026, com os seguintes valores: durante o ano de 2026 as parcelas serão no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); em 2027 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); e em 2028 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

2. Condição de pagamento

Na hipótese de indisponibilidade financeira da sociedade nas datas de vencimento das parcelas, estas serão pagas tão logo haja recursos suficientes.

Fica pactuado que o eventual atraso **não acarretará cobrança de multa, juros ou quaisquer encargos moratórios** por parte dos sócios credores.



3. Saldo remanescente das Reservas de Lucros

O valor remanescente de R\$ 20.065,59 (vinte mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) será mantido na conta de **Reservas de Lucros**, permanecendo sua destinação sujeita a deliberação posterior, conforme conveniência societária.

4. Eventual lucro adicional no encerramento do exercício de 2025

Após o levantamento do **Balço Patrimonial em 31/12/2025**, caso este evidencie lucro superior ao ora analisado, o sócio poderá deliberar sobre a destinação da parcela excedente, nos termos da legislação aplicável.

Araras/SP, 9 de dezembro de 2025.



ANA PAULA PETRONI – CPF: 319.811.958-82